



LIGA DAS MARATONAS[®]

DESAFIO VIRTUAL DO CABURAI AO CHUI

REGULAMENTO

1 - O DESAFIO VIRTUAL

O **DESAFIO VIRTUAL DO CABURAI AO CHUI**, doravante denominado **DESAFIO VIRTUAL**, será realizado no período de **10 de fevereiro de 2021 a 09 de abril de 2021**, quando o Participante devidamente inscrito, terá que correr e/ou caminhar em local que achar seguro e adequado para realizar as suas corridas e/ou caminhadas até completar **219,700 km**, que equivale à 1/20 da distância entre o Monte Caburái em Roraima e o Arroio Chuí no Rio Grande do Sul, pontos extremos do Brasil de norte a sul.

2 - REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

MONUMENTAL EVENTOS ESPORTIVOS: empresa organizadora de eventos esportivos sediada em Brasília - DF.

3 - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO DESAFIO VIRTUAL

O período de inscrições encerra-se em **28 de fevereiro de 2021**, ou antes caso esgotem as inscrições, podendo ainda ser prorrogado caso seja necessário.

O **DESAFIO VIRTUAL** começará em **10 de fevereiro de 2021** e a partir dessa data será feito o controle online das corridas e/ou caminhadas pelo aplicativo **LIGA DAS MARATONAS**. Para isso será necessário que o Participante cadastre o seu treino realizado (corrida e/ou caminhada) e insira um arquivo (foto do relógio GPS ou print da tela do aplicativo), para que haja a inclusão dos seus treinos no ranking do desafio, direto no site

www.ligadasmaratonas.com.br



LIGA DAS MARATONAS®

O último dia aceito para a inclusão dos treinos na plataforma **LIGA DAS MARATONAS** será **10 de abril de 2021**. Após essa data não serão aceitas novas atividades.

Ao concluir o desafio ocorrerá a validação e aprovação das corridas e/ou caminhadas, quando serão homologados o resultado do DESAFIO VIRTUAL e a classificação de cada Participante.

A Organização fará o envio do kit de participação em até 30 dias após o encerramento do DESAFIO VIRTUAL.

4 - REGRAS GERAIS DO DESAFIO VIRTUAL

Ao inscrever-se neste DESAFIO VIRTUAL, o Participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente este REGULAMENTO, cede todos os direitos de utilização de sua imagem, caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela venha a ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida à Organização.

Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante no DESAFIO VIRTUAL, uma vez que o Participante aceita os termos propostos neste desafio, no momento da inscrição, nem haverá reembolso em hipótese alguma após o Participante integrar-se ao desafio aceitando todos os termos de aceite desse regulamento.

Recomenda-se rigorosa avaliação médica, pois a Organização não se responsabiliza pela saúde de cada Participante.

O Participante assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, que não é portador de doença transmissível por aproximação ou contato como COVID-19, entre outras, e que treinou adequadamente para o DESAFIO VIRTUAL.

A Organização não se responsabilizará por qualquer tipo de necessidade que o Participante possa vir a ter em decorrência da prática do DESAFIO VIRTUAL deste porte, como, porém, não se limitando, a atendimento médico, seguros, equipamentos, transporte, alimentação e também qualquer dano a que venha sofrer.



LIGA DAS MARATONAS®

A escolha do local para a realização do percurso do DESAFIO VIRTUAL é de responsabilidade exclusiva do Participante, observando a adequação e segurança oferecida pelo local escolhido, bem como as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais perante situações e períodos de pandemia.

Por tratar-se de um evento virtual, a Organização não disponibilizará estrutura física para o Participante, bem como para qualquer tipo de emergência, não haverá serviço de ambulância ou staff físico.

A Organização não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo Participante inscrito no DESAFIO VIRTUAL, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade sua.

Poderá a Organização suspender a realização do DESAFIO VIRTUAL por questões de segurança pública e/ou motivos de força maior.

O Participante é totalmente responsável pelo fornecimento correto de todas as informações solicitadas eletronicamente, necessárias para sua inscrição do DESAFIO VIRTUAL.

Ao inscrever-se no DESAFIO VIRTUAL o Participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outra pessoa não inscrita. Caso o Participante solicite o reembolso da inscrição, o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias após a realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da Organização. O reembolso solicitado nessas condições será realizado em até 90 dias a partir da data da solicitação.

Ao inscrever-se no DESAFIO VIRTUAL o Participante disponibiliza seus dados e autoriza à Organização, para que a qualquer tempo envie em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

A Organização reserva-se no direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do DESAFIO VIRTUAL, informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site oficial www.ligadasmaratonas.com.br.



LIGA DAS MARATONAS®

A Organização reserva-se no direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data de início do DESAFIO VIRTUAL.

O Kit de participação será enviado em até 30 dias após o encerramento do DESAFIO VIRTUAL, de acordo com o item 3 - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO DESAFIO VIRTUAL, e mediante a validação da realização da distância de 219,700 km. O envio será feito através dos Correios ou outra empresa transportadora de abrangência nacional, cujo frete será pago no ato da inscrição e calculado de acordo com o CEP do endereço informado no cadastro do Participante.

5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO DESAFIO VIRTUAL

A idade mínima exigida para participação na DESAFIO VIRTUAL é de **18 anos completos** até a data da inscrição.

O DESAFIO VIRTUAL terá início no dia **10 de fevereiro de 2021**, quando a partir desta data o Participante terá as suas corridas e/ou caminhadas aceitas para validação.

Após a comprovação do pagamento, o participante receberá um e-mail com as instruções para acessar o App da Liga das Maratonas mediante login e senha. Esse acesso ao aplicativo da Liga das Maratonas ocorrerá em até 48 horas, e só então poderá cadastrar os seus treinos na plataforma da Liga das Maratonas acessando o link disponibilizado no e-mail ou em <https://ligadasmaratonas.com.br/app/login.php>.

O Participante terá até **09 de abril de 2021** para completar o DESAFIO VIRTUAL, tendo que, para isso, correr 219,700 km.

O Participante inicia virtualmente o DESAFIO VIRTUAL no Monte Caburaí, cruzando o Brasil de norte a sul, até chegar ao Arroio Chuí.

De acordo com a classificação no ranking oficial, serão premiados com **troféus** os **5 primeiros colocados** no ranking masculino e as **5 primeiras colocadas** no ranking feminino.

Para que haja transparência, os **10 primeiros colocados de cada ranking** terão os seus treinos conferidos a fim de que sejam premiados os que efetivamente completaram a distância total do desafio na modalidade corrida.



LIGA DAS MARATONAS®

A Organização reserva-se no direito de excluir do ranking oficial o Participante que comprovadamente não tenha realizado os treinos na modalidade corrida.

Todos os participantes, dado o caráter participativo e de motivação do DESAFIO VIRTUAL, ao fim do DESAFIO VIRTUAL farão jus à medalha e ao kit adquirido, independentemente de completarem a distância máxima do desafio.

O Participante poderá realizar o seu treino num local que julgar mais adequado e seguro para a sua prática.

A comprovação da distância percorrida para a conclusão do DESAFIO VIRTUAL será feita através do ranking oficial que estará disponível no link <https://ligadasmartonas.com.br/app/login.php>, na página do DESAFIO VIRTUAL, onde terá o somatório das corridas e/ou caminhadas registradas pelo aplicativo **LIGA DAS MARATONAS**. Sendo aceitos os registros feitos pelos seguintes aplicativos e relógios com GPS: Strava, Endomondo, Adidas Running, Nike Run, Runkeeper, Garmin, Tomtom, Polar, entre outros. Caso o Participante opte por utilizar uma esteira para realizar o desafio, a comprovação deverá ser feita através do envio da foto do painel do equipamento ou de relógio compatível com essa atividade.

O Participante deverá registrar no aplicativo **LIGA DAS MARATONAS**, no link <https://ligadasmartonas.com.br/app/login.php>, as suas corridas e/ou caminhadas através do uso de aplicativos e relógios com GPS, tais como: Strava, Endomondo, Adidas Running, Nike Run, Runkeeper, Garmin, Tomtom, Polar, entre outros, ou se optar por correr em esteira, enviar fotos do painel do equipamento.

Ao atingir a distância máxima para a conclusão do DESAFIO VIRTUAL e os treinos constarem no ranking do respectivo DESAFIO VIRTUAL, o Participante terá a sua missão encerrada pelo aplicativo **LIGA DAS MARATONAS** e a ORGANIZAÇÃO iniciará o processo de conferência dos dados para o envio do Kit de participação de acordo com o que foi adquirido no momento da inscrição.

6 - INSCRIÇÕES, VALORES e KIT DE PARTICIPAÇÃO

As inscrições para o **DESAFIO VIRTUAL DO CABURÁÍ AO CHUÍ** serão feitas via internet no site www.ticketagora.com.br, com vagas limitadas a **1.000 inscrições**.



LIGA DAS MARATONAS®

Ao inscrever-se no DESAFIO VIRTUAL e pagar a taxa de inscrição o Participante está ativando sua participação e acesso ao DESAFIO VIRTUAL, conforme descrito neste regulamento e fará jus ao seu kit de participação, conforme descrito abaixo.

KIT PREMIUM (R\$79,90 + taxas de envio)

O Kit PREMIUM é composto de: **uma medalha por inscrição + uma camiseta + um número de peito digital e um certificado digital**, os quais serão enviados em até 30 dias após a homologação do resultado do participante. Além desses itens, poderão compor o kit brindes promocionais de patrocinadores, apoiadores e parceiros.

O período em que as inscrições estarão abertas vai até **28 de fevereiro de 2021**, podendo ser encerrado com antecedência, caso o número máximo de inscritos seja atingido, ou ser prorrogado, caso seja necessário.

Importante: A inscrição no DESAFIO VIRTUAL será considerada a partir do efetivo pagamento do boleto bancário, e não da data do preenchimento da ficha de inscrição.

Observação: O valor do frete para o envio do Kit de participação será calculado automaticamente através do CEP informado e será pago no ato da inscrição.

Importante: Os grupos/assessorias poderão pagar um frete único, desde que seja feito em envio único para um endereço a ser informado após a efetivação do pagamento das inscrições. Há a possibilidade de envio de 2 ou mais kits para um mesmo endereço com o pagamento de um único frete, desde que a opção seja feita no momento da inscrição.

Importante: O Participante deverá preencher corretamente o endereço no qual deseja receber a seu Kit de participação que será enviado via Correios ou empresa transportadora de abrangência nacional, portanto, é importante que os dados preenchidos, tais como, NOME COMPLETO, ENDEREÇO COMPLETO (RUA, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO E CEP), estejam corretos. Reclamações posteriores não serão aceitas, uma vez que cabe ao responsável pela inscrição o fornecimento desses dados.

É de total responsabilidade do Participante a conferência prévia de todos os seus dados inseridos no sistema de inscrição, não sendo aceitos pedidos para correção dos dados após a conclusão do DESAFIO VIRTUAL, e não haverá nenhum tipo de indenização ao Participante, tampouco a devolução do valor de inscrição por esses motivos.



LIGA DAS MARATONAS[®]

7 - PERCURSO DO DESAFIO VIRTUAL

O percurso é determinado pelo Participante, sendo de sua exclusiva responsabilidade a escolha deste. Seguindo às recomendações de distanciamento social, o Participante realizará a sua corrida e/ou caminhada individualmente evitando aglomerações.

8 - POLÍTICA DE DESISTÊNCIA E REEMBOLSO

De acordo com o **Código de Defesa do Consumidor (CDC)**, no seu Art. 49, o Participante tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o respectivo cancelamento e estorno integral do valor da inscrição. Após essa data, em hipótese alguma o valor será devolvido.

9 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, identificado no momento da efetivação da minha inscrição neste DESAFIO VIRTUAL, declaro que sou maior de 18 anos e que estou de acordo com o seguinte **Termo de Responsabilidade**:

Estou ciente de que se trata de uma DESAFIO VIRTUAL nas modalidades corrida e/ou caminhada, que estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e que não há nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Estou ciente que todos os benefícios resultantes da minha inscrição estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento e que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas via mensagens eletrônicas no e-mail cadastrado junto ao sistema de inscrição, sendo de minha inteira responsabilidade o acesso às consequentes consultas no site do DESAFIO VIRTUAL, visando verificar possíveis atualizações ou alterações do **Regulamento**, notícias e informações sobre o DESAFIO VIRTUAL. Estou ciente de que os dados pessoais informados no momento da minha inscrição no DESAFIO VIRTUAL são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe,



LIGA DAS MARATONAS®

sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei. Declaro gozar de perfeito estado físico e de saúde, de não ser portador de doença transmissível por aproximação ou contato como COVID-19 entre outras e, ainda, de estar capacitado para a participação no DESAFIO VIRTUAL, e de possuir capacidade técnica e física adequadas para participar de um evento desse porte. Afirmo que observarei a adequação e segurança oferecida pelo local por mim escolhido para correr e/ou caminhar até atingir a meta do DESAFIO VIRTUAL, bem como, quando necessário, obedecer integralmente às recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a prática de atividade física. Participo deste DESAFIO VIRTUAL e assumo por minha livre e espontânea vontade os riscos envolvidos (que incluem possibilidade de invalidez e morte), devido ao grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, período de realização, isentando de toda responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste DESAFIO VIRTUAL, a Organização, tanto em meu nome bem como de meus sucessores. Estou ciente que o DESAFIO VIRTUAL sugere e pede que o local escolhido seja privado, longe de aglomerações e de riscos e que a escolha do local para a realização do percurso será de minha exclusiva opção e responsabilidade. Autorizo a utilização de imagens renunciando ao recebimento de qualquer valor que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para este evento. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **Termo de Responsabilidade**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste DESAFIO VIRTUAL.